



Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO,

Contrato nº 101/2023

R\$562.365,60

I-DAS PARTES

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. DIMAS TADEU BOLZAN.**

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ- 50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor, o senhor Frank Marlon Merli de Moraes, CPF. 183.200.568-29.

II - EMBASAMENTO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela **Lei Federal 8.666/93**, as alterações introduzidas pela **Lei 8.883/94**, estando vinculado ao **Edital de licitação nº 024/2023** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com suporte financeiro em recursos próprios da Prefeitura Municipal, correndo as despesas à conta da dotação:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

77-3.3.90.40.00- 04.122.0004.2.401- MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

01.110.0000- GERAL

03.00.00- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS

03.01.00- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS



Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

03.01.01-GABINETE DO SECRETARIO
398-3.3.90.40.00- 09.122.0013.2.05- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
04.600.0000- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

III -DO OBJETO

Constitui-se objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 024/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

LOTE	ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO .	421.855,44
	03	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – PITANPREV .	65.050,92
	05	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL .	75.459,24
	Valor Total do Lote				562.365,60

IV - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

Tendo em vista o Tendo em vista o **Art. 57, inc. II da Lei 8666/93**, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 15/05/2025 e término em 14/05/2026 e ainda, tendo em



Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

vista o **Art. 65, inc. II, "d"** da **Lei 8666/93**, resolve aditar em **4,56%**, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R\$562.365,60

VI – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato inicial firmado entre as partes em 15 de Maio de 2023.

VII- DOS GESTORES

Serão Gestores do Contrato: o Sr. Gustavo Aparecido de Gáspari, CPF 267.235.048-52, analista de sistemas, e o Sr. Arzilio José Fernandes, CPF: 045.169.628-02, chefe Setor de compras, **conforme** art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos arts. 10º e 11º do Decreto Federal nº 9.507/2018, aplicável na esfera municipal, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

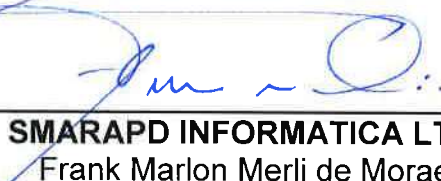
VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigendo com as mesmas redações as demais cláusulas e condições do contrato inicial, firmado entre as partes em 15 de maio de 2023

Pitangueiras, 13 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Dimas Tadeu Bolzan



SMARAPD INFORMATICA LTDA
Frank Marlon Merli de Moraes



Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Parte integrante do Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CONTRATADO: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pitangueiras, 13 de maio 2025



Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 010.528.278-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 010.528.278-29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 010.528.278-29

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Frank Marlon Merli de Moraes

Cargo: diretor

CPF: 183.200.568-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 010.528.278-29

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Gustavo Aparecido de Gáspari

Cargo: Analista de Sistemas

CPF: 267.235.048-52

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Arzilio José Fernandes

Cargo: Chefe Setor de Compras



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

CPF: 045.169.628-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e análise prévia sobre o processado.

Nome: Luis Fernando Zago

Cargo: Controle Interno

CPF: 339.074.408-89

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Emissão de parecer jurídico sobre as minutas do Edital/Contrato.

Nome: Anselmo Duarte Dourado Ramos

Cargo: Procurador Geral

CPF: 434.740.818-88

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Emissão de Notas de Reserva Orçamentária.

Nome: Carlos César Vizzotto

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: 034.934.188-50

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Divisão de Licitações e Contratos.

Nome: Tatiane Ap da Rocha Santos Moraes

Cargo: Agente de Secretaria

CPF: 333.543.238-09

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)